



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emitido em: 26/05/25 15:42

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                      | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                                                                 |                   |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                                                         | 25.368.251.900,00 | 25.368.251.900,00       | 8.752.711.195,22    | 34,50         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 20.326.782.084,00 | 20.326.782.084,00       | 6.576.017.604,13    | 32,35         |
| ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)                                                     | 19.942.613.386,00 | 19.942.613.386,00       | 6.492.405.686,67    | 32,56         |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)                                                        | 384.168.698,00    | 384.168.698,00          | 83.611.917,46       | 21,76         |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD                                                    | 119.420.956,00    | 119.420.956,00          | 84.358.176,96       | 70,64         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA                                                                | 2.158.893.449,00  | 2.158.893.449,00        | 1.327.317.026,63    | 61,48         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF                                             | 2.763.155.411,00  | 2.763.155.411,00        | 765.018.387,50      | 27,69         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                                                         | 14.066.379.681,00 | 14.066.379.681,00       | 5.039.994.635,87    | 35,83         |
| Cota-Parte FPE                                                                                                                                  | 13.907.421.357,00 | 13.907.421.357,00       | 5.004.288.392,92    | 35,98         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                       | 62.058.324,00     | 62.058.324,00           | 14.870.955,44       | 23,96         |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                     | 96.900.000,00     | 96.900.000,00           | 20.835.287,51       | 21,50         |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)                                                                                 | 6.070.948.413,00  | 6.070.948.413,00        | 2.283.838.322,05    | 37,62         |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)                                                                                                  | 4.975.987.108,00  | 4.975.987.108,00        | 1.616.461.205,48    | 32,49         |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)                                                                                                  | 1.079.446.724,00  | 1.079.446.724,00        | 663.659.377,85      | 61,48         |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)                                                                          | 15.514.581,00     | 15.514.581,00           | 3.717.738,72        | 23,96         |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)                                | 33.363.683.168,00 | 33.363.683.168,00       | 11.508.867.509,04   | 34,50         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                  |                        | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (V)                                                                           | 306.415.770,00   | 306.797.251,78         | 110.813.006,81      | 36,12         | 110.560.172,97      | 36,04         | 98.451.089,55      | 32,09         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 284.138.559,00   | 284.445.719,08         | 110.328.006,81      | 38,79         | 110.075.172,97      | 38,70         | 97.966.089,55      | 34,44         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 22.277.211,00    | 22.351.532,70          | 485.000,00          | 2,17          | 485.000,00          | 2,17          | 485.000,00         | 2,17          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)                                                   | 3.916.766.982,00 | 4.099.171.904,49       | 1.370.817.113,63    | 33,44         | 1.278.371.155,26    | 31,19         | 1.243.391.338,12   | 30,33         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 3.858.812.589,00 | 4.011.323.572,56       | 1.324.721.330,54    | 33,02         | 1.242.589.358,60    | 30,98         | 1.213.525.426,03   | 30,25         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 57.954.393,00    | 87.848.331,93          | 46.095.783,09       | 52,47         | 35.781.796,66       | 40,73         | 29.865.912,09      | 34,00         | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)                                                      | 38.909.532,00    | 42.400.565,24          | 10.865.465,03       | 25,63         | 2.568.340,69        | 6,06          | 2.389.759,69       | 5,64          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 38.899.532,00    | 42.390.565,24          | 10.865.465,03       | 25,63         | 2.568.340,69        | 6,06          | 2.389.759,69       | 5,64          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 10.000,00        | 10.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)                                                                  | 136.640,00       | 136.640,00             | 45.244,28           | 33,11         | 38.044,28           | 27,84         | 38.044,28          | 27,84         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 116.640,00       | 116.640,00             | 45.244,28           | 38,79         | 38.044,28           | 32,62         | 38.044,28          | 32,62         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 20.000,00        | 20.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)                                                               | 47.710.099,00    | 48.331.059,16          | 12.174.299,45       | 25,19         | 6.666.516,63        | 13,79         | 6.557.065,66       | 13,57         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 47.648.099,00    | 47.889.059,16          | 11.773.960,13       | 24,59         | 6.666.516,63        | 13,92         | 6.557.065,66       | 13,69         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 62.000,00        | 442.000,00             | 400.339,32          | 90,57         | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)                                                                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)                                                                       | 1.344.228.481,00 | 1.193.172.907,85       | 146.427.824,34      | 12,27         | 139.128.110,44      | 11,66         | 122.515.693,23     | 10,27         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.340.946.308,00 | 1.189.325.080,58       | 145.943.177,79      | 12,27         | 139.105.608,15      | 11,70         | 122.493.190,94     | 10,30         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 3.282.173,00     | 3.847.827,27           | 484.646,55          | 12,60         | 22.502,29           | 0,58          | 22.502,29          | 0,58          | 0,00                                            |
| TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)                                            | 5.654.167.504,00 | 5.690.010.328,52       | 1.651.142.953,54    | 29,02         | 1.537.332.340,27    | 27,02         | 1.473.342.990,53   | 25,89         | 0,00                                            |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                          | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)                                                                                               | 1.651.142.953,54        | 1.537.332.340,27        | 1.473.342.990,53   |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)                                        | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)                                                                              | 1.651.142.953,54        | 1.537.332.340,27        | 1.473.342.990,53   |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)                                                                 |                         |                         | 1.381.064.101,08   |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emitido em: 26/05/25 15:42

|                                                                                                                                                                                    |                |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)                                                                                                                                             | R\$ 1,00       |                |               |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)                                                                                                   |                |                | 0,00          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)                                                                                 | 270.078.852,46 | 156.268.239,19 | 92.278.889,45 |
| Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                                | 0,00           | 0,00           | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual) |                | 13,36          |               |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS<br><br>VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                          |                                               |                   |              |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                      | Saldo Inicial<br>(no exercício atual)<br>(h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>(l) = (h - (i ou j)) |
|                                                                                                                                                                                      |                                              | Empenhadas<br>(i)                             | Liquidadas<br>(j) | Pagas<br>(k) |                                                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2025                                                                                                                                             | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2024                                                                                                                                             | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores                                                                                                                            | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)                                                                                                             | 0,00                                         | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                  |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                                                                        |                                         |                                         |                                                                       |                                       |                                                                                     |                                                                              |                       |                         |                                          |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO                                                                                                              | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se<0, então (o)=0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0, então (r)=(o) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos de 2025                                                                                                                  | 1.381.064.101,08                        | 1.537.332.340,27                        | 156.268.239,19                                                        | 0,00                                  | 0,00                                                                                | 0,00                                                                         | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 156.268.239,19                                                                                  |
| Empenhos de 2024                                                                                                                  | 3.862.130.215,54                        | 5.075.549.177,71                        | 1.213.418.962,17                                                      | 304.065.621,71                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                         | 197.052.209,26        | 100.772.954,16          | 6.240.458,29                             | 1.207.178.503,88                                                                                |
| Empenhos de 2023                                                                                                                  | 3.361.321.934,72                        | 4.657.368.915,49                        | 1.296.046.980,77                                                      | 187.398.762,95                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                         | 160.044.505,52        | 21.885.741,71           | 5.468.515,72                             | 1.290.578.465,05                                                                                |
| Empenhos de 2022                                                                                                                  | 3.200.598.019,04                        | 4.528.247.844,51                        | 1.327.649.825,47                                                      | 178.748.536,97                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                         | 154.967.975,04        | 0,00                    | 23.780.561,93                            | 1.303.869.263,54                                                                                |
| Empenhos de 2021 e anteriores                                                                                                     | 16.746.688.592,71                       | 21.003.131.202,75                       | 4.256.442.610,04                                                      | 567.799.665,74                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                                         | 484.653.048,53        | -0,00                   | 83.146.617,21                            | 4.173.295.992,83                                                                                |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)      |                                         |                                         |                                                                       |                                       |                                                                                     |                                                                              |                       |                         |                                          | 0,00                                                                                            |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)  |                                         |                                         |                                                                       |                                       |                                                                                     |                                                                              |                       |                         |                                          |                                                                                                 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) |                                         |                                         |                                                                       |                                       |                                                                                     |                                                                              |                       |                         |                                          | 0,00                                                                                            |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA<br><br>CONFORME ARTIGO 24§1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                   |              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                      | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final<br>(não aplicado)<br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                      |                                         | Empenhadas<br>(x)                             | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z) |                                                        |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)                                                                                            | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                         | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                                                                                                | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00              | 0,00         | 0,00                                                   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                        |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                         | 1.279.838.277,00 | 1.282.238.277,00        | 440.717.485,45      | 34,37         |
| Proveniente da União                                                                   | 1.216.675.970,00 | 1.219.075.970,00        | 423.013.252,26      | 34,70         |
| Proveniente dos Estados                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Proveniente dos Municípios                                                             | 63.162.307,00    | 63.162.307,00           | 17.704.233,19       | 28,03         |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)           | 68.275.746,00    | 68.275.746,00           | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                 | 10.753.112,00    | 10.753.112,00           | 4.921.077,22        | 45,76         |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.358.867.135,00 | 1.361.267.135,00        | 445.638.562,67      | 32,74         |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO                                         |                 |                    |                     |                     |                |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------------------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Restos a Pagar não Processados |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emitido em: 26/05/25 15:42  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

|                                                                                                                          | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                                                  | 146.194.595,00   | 159.756.682,72         | 16.670.823,52      | 10,44         | 14.979.767,93      | 9,38          | 14.957.859,09      | 9,36          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 146.194.595,00   | 159.720.658,51         | 16.670.823,52      | 10,44         | 14.979.767,93      | 9,38          | 14.957.859,09      | 9,37          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00             | 36.024,21              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                                                            | 1.280.901.316,00 | 1.421.152.356,26       | 344.931.435,93     | 24,27         | 291.296.654,38     | 20,50         | 289.008.962,37     | 20,34         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 1.212.415.570,00 | 1.290.002.117,55       | 329.447.253,92     | 25,54         | 289.686.562,38     | 22,46         | 287.398.870,37     | 22,28         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 68.485.746,00    | 131.150.238,71         | 15.484.182,01      | 11,81         | 1.610.092,00       | 1,23          | 1.610.092,00       | 1,23          | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                 | 109.604.897,00   | 126.304.854,39         | 36.361.594,28      | 28,79         | 7.765.852,12       | 6,15          | 5.670.900,05       | 4,49          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 109.604.897,00   | 126.304.854,39         | 36.361.594,28      | 28,79         | 7.765.852,12       | 6,15          | 5.670.900,05       | 4,49          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00             | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                             | 1.546.680,00     | 3.012.840,03           | 489.876,35         | 16,26         | 368.433,96         | 12,23         | 355.470,32         | 11,80         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 1.546.680,00     | 3.012.840,03           | 489.876,35         | 16,26         | 368.433,96         | 12,23         | 355.470,32         | 11,80         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00             | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                       | 23.289.681,00    | 44.655.919,46          | 6.185.542,84       | 13,85         | 3.421.868,29       | 7,66          | 3.329.700,82       | 7,46          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 23.259.681,00    | 38.148.788,88          | 6.185.542,84       | 16,21         | 3.421.868,29       | 8,97          | 3.329.700,82       | 8,73          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 30.000,00        | 6.507.130,58           | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                         | 0,00             | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00             | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00             | 0,00                   | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                                | 84.503.699,00    | 107.558.252,31         | 12.429.760,34      | 11,56         | 8.744.672,04       | 8,13          | 8.377.962,54       | 7,79          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 84.043.699,00    | 104.687.359,21         | 12.153.193,34      | 11,61         | 8.744.672,04       | 8,35          | 8.377.962,54       | 8,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 460.000,00       | 2.870.893,10           | 276.567,00         | 9,63          | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 1.646.040.868,00 | 1.862.440.905,17       | 417.069.033,26     | 22,39         | 326.577.248,72     | 17,53         | 321.700.855,19     | 17,27         | 0,00                                            |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                   | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                             |                  |                        | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o Bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)                         | 452.610.365,00   | 466.553.934,50         | 127.483.830,33      | 27,32         | 125.539.940,90      | 26,91         | 113.408.948,64     | 24,31         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV) | 5.197.668.298,00 | 5.520.324.260,75       | 1.715.748.549,56    | 31,08         | 1.569.667.809,64    | 28,43         | 1.532.400.300,49   | 27,76         | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)    | 148.514.429,00   | 168.705.419,63         | 47.227.059,31       | 27,99         | 10.334.192,81       | 6,13          | 8.060.659,74       | 4,78          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                | 1.683.320,00     | 3.149.480,03           | 535.120,63          | 16,99         | 406.478,24          | 12,91         | 393.514,60         | 12,49         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)            | 70.999.780,00    | 92.986.978,62          | 18.359.842,29       | 19,74         | 10.088.384,92       | 10,85         | 9.886.766,48       | 10,63         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)               | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)                    | 1.428.732.180,00 | 1.300.731.160,16       | 158.857.584,68      | 12,21         | 147.872.782,48      | 11,37         | 130.893.655,77     | 10,06         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)           | 7.300.208.372,00 | 7.552.451.233,69       | 2.068.211.986,80    | 27,38         | 1.863.909.588,99    | 24,68         | 1.795.043.845,72   | 23,77         | 0,00                                            |

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Emitido em: 26/05/25 15:42  
R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- 4 - As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
- As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
  - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, atualizado em 05/09/2024):
  - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu ; ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro Norte; - Consórcio Público de Saúde Maciço de Baturité; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Caucaia/Cisvale; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; - Consórcio Público de Saúde de Brejo Santo - Consórcio Público de Saúde de Canindé - Consórcio Público de Saúde de Ibiapaba - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú - Consórcio Público de Saúde de Quixadá - Consórcio Público de Saúde de Sobral - Consórcio Público de Saúde de Tauá - Consórcio Público de Saúde de Camocim
- 4.1 - Os seguintes Consórcios não prestaram contas sobre as despesas executadas com os recursos repassados:
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca ; - Consórcio Público de Saúde de Canindé ; - Consórcio Público de Saúde de Iguatu; Consórcio Público de Saúde de Baturité; Consórcio Público de Saúde de Caucaia - Consórcio Público de Saúde de Maracanaú
- 5 - As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
- As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.
  - As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):
- |                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| 2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO       | 740.177,60    |
| 2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    | 189.617,00    |
| 2326 - INDENIZAÇÕES                      | 258.352,97    |
| 2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 24.788.232,72 |
| 2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUT.   | 35.079,40     |
| TOTAL (R\$)                              | 26.011.459,69 |
- 6 - No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2020 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2020, 2019, 2018 e 2017.
- 7- Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SiafeCE).

ROBERTO DANIEL FOLTZ  
ORIENTADOR DE CÉLULA  
CONTADOR - CRC Nº 36.307/O-3

ELMANO DE FREITAS DA COSTA  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
GOVERNADOR DO ESTADO